



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1456/2018

Maringá, 11 de setembro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de vaga de parada rápida (15 minutos), na Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, defronte do número 1237, no Jardim Andrade.

A medida atende à reivindicação da comunidade, visando assegurar vagas de estacionamento adequadas ao acesso da farmácia existente no local.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 26/09/2018, às 12:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0104796** e o código CRC **CA44B17F**.